



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em quatro (04) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), às 18h35minutos:

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia extraordinária, sob a Presidência do vereador José Benedito dos Reis, com a seguinte pauta: 1) Leitura do Atestado médico do Vereador Ademir Rodrigues de Oliveira, protocolado na secretaria da Câmara na data 04/02/2022, Dr. Wanderclayton B. Santos CRMMG 55025; 2) Entrada para leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 060/2022; 3) Entrada para leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 061/2022; 4) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 060/2022 que "Dispõe sobre a criação de vaga e dá outras providências" juntamente com o seu parecer; 5) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 061/2022 que "Dispõe sobre a criação de Cargo Comissionado e dá outras providências" juntamente com o seu parecer; 6) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 059/2022 que "Concede aumento real aos servidores públicos municipais de Conceição das Pedras/MG e dá outras providências" juntamente com o seu parecer. Verificada a presença de todos, exceto do vereador Ademir Rodrigues de Oliveira, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade. Em seguida foi lido o atestado incluso na Pauta que tem como objetivo justificar a ausência do Vereador Ademir à sessão extraordinária do dia 04/02/2022, ficando sua falta abonada para os devidos fins. Na sequência fez a leitura dos Pareceres referente aos projetos nº 060 e 061/2022. Logo após o Projeto de Lei Complementar nº 061/2022 e o seu parecer foram colocados em primeira discussão e votação, onde a vereadora Emiliania manifestou voto contrário ao projeto, justificando que não concorda com o valor atribuído ao cargo, por ser superior aos demais cargos do Executivo que tem a mesma complexidade. Informou, ainda, que os cargos de secretário e tesoureiro são de grande responsabilidade e não recebem a mesma quantia. O Sr. presidente fez a chamada para a votação do projeto e o parecer onde foram aprovados por seis votos favoráveis e dois contra. Em seguida foi colocado o Projeto de Lei Complementar nº 060/2022 e o seu parecer em primeira discussão e votação onde foram aprovados por unanimidade. Na sequência o Projeto de Lei Complementar nº 059/2022 e o seu Parecer foram colocados em segunda discussão, onde o Sr. Presidente fez a chamada dos vereadores para a votação, sendo estes aprovados por unanimidade, devendo a redação final ser encaminhada ao Executivo para sanção da respectiva lei. Nada mais havendo, O Sr. Presidente convoca a todos para a segunda sessão extraordinária logo após a essa. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 22 de fevereiro de 2022.

Rita de Fátima Raimundo, Emiliania Camargo de Fátima
Patrícia Aparecida Bastos, Rodiele Silva Cordeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Jose Luisen de Barros Jose Bando de Barros
Ademir Rodrigues de Oliveira Amorildo Luiz de Oliveira